

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2021, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 70.097.530/0015-80.

ITEM(S): 1 - 2 - 3.

VALOR: R\$ 26.600,00 x 12 meses= 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kalinnna Helen Ferreira Franco Borges

**Código Identificador:**0E09DE01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N-316/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N-316/2021** Caaporã em 07 de junho 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor JOSE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob nº 054.633.224-22 do cargo em comissão CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO, lotado junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 07 de junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Mayara França de Queiroz

**Código Identificador:**3D4BD97B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N-317/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N-317/2021** Caaporã em 07 de Junho 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear LETICIA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF-104.627.234-96, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO CS-DAI-2, com **Lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 07 de junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Mayara França de Queiroz

**Código Identificador:**434F11B4

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 000015/2021**

O município de Conceição-PB, através da Pregoeira da Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 00015/2021, publicada no Diário Oficial do Município – Ano XII/Nº 2862, pág. 3; Diário Oficial do Estado – 17.373, pág. 37; Jornal A União - Ano CXXVIII Número 097, pág. 26, todos publicados no dia 25 de maio de 2021 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 26 de maio de 2021, às 13:30 horas, fica alterada para o dia 09 de maio de 2021, às 09:30hs/min. **LEIA-SE:** Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 09 de maio de 2021, às 09:30 horas, fica alterada para o dia 22 de junho de 2021, às 09:30hs/min. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José – Conceição – PB, CEP: 58970-000, no horário 08h00min Às 14h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 07 de Junho de 2021

**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**2B607351

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 701/2021**

Denomina Rua Tertulina Rosa Diniz em nosso município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/06/2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Tertulina Rosa Diniz, o trecho que tem início na Ponte que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, até os fundos da residência do Senhor Nelson Porfirio. Do lado direito o trecho que tem início na ponte acima citada, passando pela residência da Popular conhecida por Madá, seguindo até os fundos da residência acima citada.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação do que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.